

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.702, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.702, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
153	30/08/2021	910.017/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/08/2021	DECRETO: 1.702	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração								5.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						5.000,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 142 Reduzir				4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
154	30/08/2021	910.033/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2021	DECRETO: 1.702	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								100.000,00
05.001 Fundo Municipal de								100.000,00

Saúde									
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR								100.000,00
Nº Solic.: 83 Criar			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001				100.000,00
Total:									100.000,00
Anexo II (Redução)									100.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde									100.000,00
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR								100.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001				50.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001				50.000,00
Total:									100.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
155	30/08/2021	910.042/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2021	DECRETO: 1.702	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									100.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								100.000,00	
			2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					100.000,00	
Nº Solic.: 85 Acrescentar				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001		100.000,00	
Total:								100.000,00	
Anexo II (Redução)									100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								100.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00	
Nº Solic.: 143 Reduzir				4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		100.000,00	
Total:								100.000,00	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
156	30/08/2021	910.044/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2021	DECRETO: 1.702	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									100.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao								100.000,00	
			2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP					100.000,00	
Nº Solic.: 8 Acrescentar				3.3.90.47OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001		100.000,00	
Total:								100.000,00	
Anexo II (Redução)									100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								100.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00	
Nº Solic.: 144 Reduzir				4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		100.000,00	
Total:								100.000,00	

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:49F630C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2021. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>